



DECRETO Nº 38 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e avaliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Miguilim no município de Verdelândia.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Kerlen Silveira – Nutricionista
- Ana Maria Araújo Miranda – Psicóloga
- Carlos Vinícius Soares Nascimento – Dentista
- Thainá Mendes Lopes – Enfermeira
- Eduardo Aguiar – Pedagogo e Gestão ambiental
- Lauriane Freitas Rodrigues – Assistente Social

Art. 3º O Comitê poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros setores ou entidades parceiras para contribuir com as ações.



Art. 4º As reuniões do GTI-M serão realizadas periodicamente, em conformidade com o calendário definido pelo colegiado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 24 de setembro 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:5
2025934653

Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:5202593465
3
Dados: 2025.09.25
09:46:13 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

